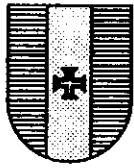


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

## 11.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Resolução nº. 1326/92:

Autoriza a transferência e reforço de verbas no orçamento da Região.

##### Resolução nº. 1327/92:

Autoriza o adicional ao Concurso Público nº. 3/92, no montante de 2.162.419\$.

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Resolução nº. 1326/92

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas inadiváveis insuficientemente dotadas no Orçamento da Região para 1992;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1992, resolveu:

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 571.395.000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de Dezembro de

1992.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

##### Resolução nº. 1327/92

Pela Resolução nº. 341/92, de 2 de Abril, foi aprovado o Concurso Público nº. 3/92, elaborado pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, para aquisição de Produtos de Penso destinados ao concurso do Centro Hospitalar do Funchal, durante o ano de 1992.

Verificando-se que houve aumento da despesa no montante de 2.162.419\$00 derivada da actualização da taxa do IVA à data do fornecimento;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1992, resolveu:

1-Autorizar a realização da referida despesa, em Adicional do Concurso Público nº. 3/92, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2-Aquela despesa tem cabimento no orçamento suplementar do Centro Hospitalar do Funchal, para o ano de 1992, na rubrica 3.1.2.4.2.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CLASSIF. ORÇ.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
01			02			<b>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA</b>		
			02.03		1.01.0	Gabinete Regional e Serviços de Apoio		
			02.03.10			Aquisição de bens e serviços correntes	25 000	
01	16					<b>03 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO</b>		
			02			Gabinete do Secretário e Administração do Ensino		
			02.03			Direcção Serviços de Acção Social Escolar		
			02.03.07	A	3.02.0	Aquisição de bens e serviços correntes	143 208	
						Transportes		
						Dotação própria		
01			04			<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
			04.01/1			Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio		
			04.01.03	B	4.01.0	Transferências correntes		
						Administrações públicas		
						Serviços autónomos		
				D	4.01.0	Direcção Regional Saúde Pública	200 000	
						Cursos despesas		
						Direcção Regional Hospitais	203 187	
						Cursos despesas		
01	01		06			<b>10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>		
			06.01		1.01.0	Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes		
						Gabinete do Secretário Regional		
						Cursos despesas correntes		
						Dotação provisória		
<b>TOTAL</b>							<b>571 395</b>	<b>571 395</b>

**Preço deste número: 12\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 200\$00</td> <td></td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	2 200\$00		1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00							
Cada Série	2 200\$00		1 100\$00							

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**